

2 — Nos termos do número anterior, pode apresentar propostas de alteração ao Regimento qualquer membro do Conselho de Escola em exercício efetivo de funções.

#### Artigo 12.º

##### Regime supletivo

Serão aplicáveis, supletivamente, no âmbito da interpretação e integração de lacunas ou omissões ao presente Regimento:

O Código do Procedimento Administrativo;  
Os Estatutos da Universidade de Lisboa;  
Os Estatutos do ISA;  
e demais legislação aplicável.

#### Artigo 13.º

##### Entrada em vigor

O presente Regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação em Conselho de Escola.

#### Artigo 14.º

##### Publicação

O Regimento e as deliberações do Conselho com eficácia externa serão publicados no *Diário da República*, e na página da internet e locais habituais do ISA.

208212658

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Declaração de retificação n.º 1157/2014

Por ter saído com inexatidão no anexo n.º 2 do Regulamento n.º 423/2014, «Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade da Madeira», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro de 2014, retifica-se o mesmo.

Assim, nos «Resultados das atividades de investigação e valorização do conhecimento», onde se lê:

#### «II) Participação no comité editorial de uma publicação

A participação no comité editorial/científico de uma publicação no triénio em avaliação, independentemente da duração temporal dessa permanência durante o triénio, equivale a um artigo nessa publicação, com CA igual a 1, se se tratar de um dos editores principais, e CA igual a 3, nos restantes casos, considerando-se o último ano do triénio para o cálculo do índice da publicação.»

#### Lista unitária de ordenação final

Nome	1.º Método de seleção	2.º Método de seleção	3.º Método de seleção	Resultado final
Paulo Alexandre Martins de Oliveira.....	14,00	16,00	17,80	15,64 Valores Aprovado
João Carlos Nunes Garcez Gomes.....	a)	-	-	Excluído
Pedro Miguel Simões Teixeira.....	a)	-	-	Excluído
Pedro Miguel Tavares Rodrigues.....	a)	-	-	Excluído
Rui Gonçalinho Gomes.....	a)	-	-	Excluído
Susana Margarida Rodrigues Coelho.....	b)	-	-	Excluído
Vítor Manuel Lapa Ferreira de Prego.....	b)	-	-	Excluído

a) Obteve classificação inferior a 9,5 valores.

b) Não compareceu

4 de novembro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor João Costa*.

208210698

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

### Aviso (extrato) n.º 12670/2014

Por despacho de 01/09/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Jorge Manuel Calado Mateus Leal — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente convidado, em regime de tempo parcial, com efeitos

deve ler-se:

#### «II) Participação no comité editorial de uma publicação

A participação no comité editorial/científico de uma publicação no triénio em avaliação, independentemente da duração temporal dessa permanência durante o triénio, equivale a um artigo nessa publicação, com CA igual a 1, se se tratar de um dos editores principais, e CA igual a dois terços, nos restantes casos, considerando-se o último ano do triénio para o cálculo do índice da publicação.»

E, onde se lê:

#### «IV) Participação no comité científico de um congresso

A participação no comité científico de um congresso equivale à apresentação de um artigo nesse congresso, com CA igual a 1, se se tratar do presidente ou copresidente do comité científico, e CA igual a 3, nos restantes casos.»

deve ler-se:

#### IV) Participação no comité científico de um congresso

A participação no comité científico de um congresso equivale à apresentação de um artigo nesse congresso, com CA igual a 1, se se tratar do presidente ou copresidente do comité científico, e CA igual a 2/3, nos restantes casos.»

30 de outubro de 2014. — O Reitor, *José Carmo*.

208211783

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

#### Aviso n.º 12669/2014

Nos termos do n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, publicita-se a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para admissão a estágio, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira não revista de pessoal de informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 2661/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, a qual foi homologada por despacho de 24 de outubro de 2014 do Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade Nova de Lisboa).

a partir de 01 de setembro de 2014, por um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de cinco anos, nas condições previstas no artigo 32.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente a 30 % do escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

30 de outubro de 2014. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

208208479